



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE FABRICAÇÃO**

**PROCESSO xxx
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº xxxx/2024-DF**

Contratação de Serviço de Treinamento na Área de Engenharia - Curso Cibersegurança

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Inciso III, letra f, do Artigo 74, da Lei Federal Nº 14.133/21, e Termo de Inexigibilidade Nº xxx, seus apêndices e anexos, a contratação da empresa Escola Superior de Redes SXxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o No xxxx, sediada na xxx, na cidade de xxx, CEP xxx, para realizar serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal na área de engenharia, “Curso Cibersegurança Parceria Ascend Education”, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Face ao dispositivo do inciso VIII do Artigo 72, da Lei Federal Nº 14.133/21, submeto o ato à Autoridade Superior para Autorização e devida publicidade.

Rio de Janeiro, xxx de xxx de 2024.

SÉRGIO ARCANJO DOS SANTOS – Cel R/1 PTTC
Ordenador de Despesas da Diretoria de Fabricação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base no que prescreve o inciso VIII do Artigo 72, da Lei Federal Nº 14.133/21, **AUTORIZO** o ato acima, de autoria do Sr. Coronel R/1 SÉRGIO ARCANJO DOS SANTOS, Ordenador de Despesas da Diretoria de Fabricação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Rio de Janeiro, xxx de xxx de 2024.

Gen Div TALES EDUARDO ARECO VILLELA
Diretor de Fabricação